

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6648/2006

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BRAZILIAN BIKERS MOTO CLUBE.

Data da Norma	
13/03/2006	

Data de Publicação 17/03/2006 Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9470/2005 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência **Em vigor**

Observações

Descritores: Utilidade Pública - declaração. Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI N.º 6.648, DE 13 DE MARÇO DE 2006

Declara de utilidade pública o BRAZILIAN BIKERS MOTO CLUBE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2006, PROMULGA a seguinte Lci:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o BRAZILIAN BIKERS MOTO CLUBE, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município | de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTANO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2

MOD 3